



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 02-85/86

(Concede título de cidadão suzenense ao Sr. Almeida Menteiro Alvares Affonso, Secretário das Negócios Metropolitano).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais;

Fez saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 1.965, aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO,**

Artigo 1º:- Fica concedida ao Sr. Dr. Almine Monteiro Alves Affonso, digníssimo Secretário de Estado dos Negócios Metropolitanos, o título de Cidadão Suzanense, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:— Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, 16 de outubro de 1.985.

~~Vereador JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA  
Presidente~~

**Verba dora IVANIA DE LIMA FRANCO**  
**14 Secretaria**

**Vereador ARNALDO PEZZUOL  
2º secretário**

... registrado em livre próprio na Secretaria e Expediente da

Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

Rubens Ferreira Martins  
Aluno de Série - Especialista